**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 027/2022**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silveira Martins, 163, nesta cidade, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.898.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor Ivelton Mateus Zardo, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 8090448245 emitida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 015.188.930-90, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro a empresa **R.G. TURISMO E VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cotiporã (RS), na Rua Jose Zanette, nº 18, Bairro Centro, CEP 95335-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.123.465/0001-89, neste ato representada por seu Administrador o Senhor Genuir Luiz Ferrari, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF/MF sob nº 528.758.300-15, portador da Carteira de Identidade 2032862845, expedida pela SSP/RS doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem entre si, celebrar o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

O Presente CONTRATO tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, considerando que a CONTRATADA foi declarada vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, constituída através do Protocolo Administrativo nº 28/2022.

##### **DO OBJETO**

**Cláusula Primeira:**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por parte da empresa CONTRATADA, na execução de transporte rodoviário de estudantes com domicílio no município CONTRATANTE, no período do ano letivo de 2022, conforme Calendário Escolar ano, no itinerário a seguir:

**LINHA INDEPENDÊNCIA**

**PARADAS**

**MANHÃ:34,4km**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* Embarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluno Felipe Frizon Marin
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Pedacino, Aluno Pedro Cesar Pessuto Siviero
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluno Guilherme Zechin Frizon
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluna Êmily Fritch
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluno Alessandro Zanatta Craco
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santa Cruz, Aluna Ana Carolina Nunes de Lima Bessestil
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Erica Girotto Perondi
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Andrieli Romanatto Cristofoli
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluno Rosenei Angelo Sartori Fialho
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluno Otacilio Martins Fialho
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Vicente, Aluna Eduarda Foppa Zuchello
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Vicente, Aluna Júlia Zardo Fraporti
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Maikeli Maria Calza
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluno Giuseppe Bastistini Zardo
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Maiane Rosa da Fonseca
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Victoria Eduarda de Oliveira Gabriel
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Patrício Possamai Chaves
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**

**MEIO DIA:43,4km**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEI AMOR E CARINHO**
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Maiane Rosa da Fonseca
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Victoria Eduarda de Oliveira Gabriel
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Patrício Possamai Chaves
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Maikeli Maria Calza
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Vicente, Aluna Eduarda Foppa Zuchello
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Vicente, Aluna Júlia Zardo Fraporti
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluno Rosenei Angelo Sartori Fialho
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluno Otacilio Martins Fialho
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Andrieli Romanatto Cristofoli
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Erica Girotto Perondi
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santa Cruz, Aluna Ana Carolina Nunes de Lima Bessestil
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santa Cruz, Aluna Manuela Fernandes Costa
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santa Cruz, Aluno Fabian Cavalheiro Frizon
* Desembarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluno Felipe Frizon Marin
* Embarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluna Sophia Marin Bender
* Embarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluna Luiza Marin De Rossi
* Embarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluno Pedro Henrique Marin
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. do Pedancino, Aluno Yuri Gabriel Betti
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Pedancino, Aluna Isadora Frizon
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Pedacino, Aluno Pedro Cesar Pessuto Siviero
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Pedacino, Aluno Estevão Luiz Pessuto Siviero
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Lajeado Bonito, Aluno Rafael Frizon
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluna Êmily Fritch
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluna Mylena Fritch
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluno Alessandro Zanatta Craco
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluno Guilherme Zechin Frizon

Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluna Cauane Giacomini Dalmás

* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluna Isabelle Miecykowski Frizon
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Lajeado Bonito, Aluna Lais Girotto Perondi
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Davi Luís Binda
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Kauê Zechin Nalin
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Luan Celso Cavalheiro
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Gabriel Antônio Moro
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Anabella Zechin Zanchetta
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Ezequiel Da Silva Pacheco
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Lauren Valentina Gabriel
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Isabella Gabrielle Lazzarini
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Maiara Da Silva Possamai
* Embarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno João Pedro Moro
* Embarca, Estrada Principal, Rua Pedro Breda, Aluno Vicente de Marco Scussel
* Embarca, Estrada Principal, Rua Pedro Breda, Aluno Arthur de Marco Scussel
* Embarca, Estrada Principal, Rua Silveira Martins, Aluno Miguel Falcade
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEI AMOR E CARINHO**

**NOITE:33,6km**

* **EMEI AMOR E CARINHO**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Anabella Zechin Zanchetta
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Isabella Gabrielle Lazzarini
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Lauren Valentina Gabriel
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluna Maiara Da Silva Possamai
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Davi Luís Binda
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Ezequiel Da Silva Pacheco
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Gabriel Antônio Moro
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno João Pedro Moro
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Kauê Zechin Nalin
* Desembarca, Estrada Principal, Bairro Renovação, Aluno Luan Celso Cavalheiro
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santa Cruz, Aluna Manuela Fernandes Costa
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santa Cruz, Aluno Fabian Cavalheiro Frizon
* Desembarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluna Luiza Marin De Rossi
* Desembarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluna Sophia Marin Bender
* Desembarca, Estrada Principal, Zona Marin, Aluno Pedro Henrique Marin
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. do Pedancino, Aluno Yuri Gabriel Betti
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Pedancino, Aluna Isadora Frizon
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Pedacino Estevão Luiz Pessuto Siviero
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**

**TOTAL LINHA INDEPENDENCIA:111,4 KM**

**LINHA MORRO DO CÉU**

**PARADAS**

**MANHÃ: 39,9KM**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluna Mariane Romanatto de Azevedo
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno André Luiz Buratti
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Darlan Flamia Dalla Valle
* Embarca, Estrada Principal, Linha 174 de Julho, Aluna Ellen Ortis De Souza
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluna Andréia Menoncin Gromowski
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Jackson Ruan Inzavalde Geske
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Gabriel Lotis De Oliveira
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluno Carlos Eduardo Siqueira De Melo
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Ana Ezabel Dos Santos Lima
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Ana Mel Melo de Souza
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Mariana Isabeli Pasquali Schneider
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Guilherme José de Melo Silva
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Jean Siqueira de Melo
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Janderson Albertino Siqueira de Melo
* Embarca, Estrada Principal, Rua Silveira Martins, Aluno Yuri Baretta Birnfeld
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**

**MEIO DIA:47,2KM**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Silveira Martins, Aluno Yuri Baretta Birnfeld
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluno Carlos Eduardo Siqueira De Melo
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Ana Ezabel Dos Santos Lima
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Ana Mel Melo de Souza
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Mariana Isabeli Pasquali Schneider
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Guilherme José de Melo Silva
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Jean Siqueira de Melo
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Janderson Albertino Siqueira de Melo
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno André Luiz Buratti
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluna Mariane Romanatto de Azevedo
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Darlan Flamia Dalla Valle
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Arthur Storti Da Rosa
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Lucas de Marco Lazzarini
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Gean Carlo de Marco Lazzarini
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluna Elisa Marinello Lazzarini
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Kauê Franco Lazarini
* Desembarca, Estrada Principal, Linha 14 de Julho, Aluna Ellen Ortis De Souza
* Desembarca, Estrada Principal, Linha 14 de Julho, Aluna Sheila Paludo Pellizzari
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluna Andréia Menoncin Gromowski
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Alberto Menoncin Gromowski
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Jackson Ruan Inzavalde Geske
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Gabriel Lotis De Oliveira
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Alex Humberto Vicari
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Rosário, Aluno Guilherme Paludo Detogni
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Miguel Arthur Carbonera Zecchin
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Davi Lucas Carbonera Migliavaca
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluna Isadora Wearich Pitol
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Gabriel Antonio Bortoncello Pitol
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Rafael Pitol Rui
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Goçalves João Felipe dos Santos Borba
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Henrique Cainelli Gregoleti
* Embarca, Estrada Principal, Praça Guido Duvina, Aluno Eduardo Branco de Souza
* Embarca, Estrada Principal, Rua Jordão Sartoreto, Aluno Miguel Tres Zechin
* Embarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluno Mateus Gabriel Casanova Sperança
* Embarca, Estrada Principal, Rua Silveira Martins, Aluno Rodrigo Rafael Dariz
* Embarca, Estrada Principal, Rua Silveira Martins, Aluno Leonardo Dariz Medeiros
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EMEI AMOR E CARINHO**

**NOITE:47,2KM**

* **EMEI AMOR E CARINHO**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Silveira Martins, Aluno Leonardo Dariz Medeiros
* Desembarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluno Mateus Gabriel Casanova Sperança
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Goçalves João Felipe dos Santos Borba
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Jordão Sartoreto, Aluno Miguel Tres Zechin Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Henrique Cainelli Gregoleti
* Desembarca, Estrada Principal, Praça Guido Duvina, Aluno Eduardo Branco de Souza
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Miguel Arthur Carbonera Zecchin
* Desembarca,Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Davi Lucas Carbonera Migliavaca
* Desembarca,Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluna Isadora Wearich Pitol
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Gabriel Antonio Bortoncello Pitol
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Rafael Pitol Rui
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Arthur Storti Da Rosa
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Nathally De Melo Venâncio
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Alberto Menoncin Gromowski
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Casemiro, Aluno Alex Humberto Vicari
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Rosário, Aluno Guilherme Paludo Detogni
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Lucas de Marco Lazzarini
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluna Elisa Marinello Lazzarini
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Kauê Franco Lazarini
* Desembarca,, Estrada Principal, Comunidade Morro do Céu, Aluno Gean Carlo de Marco Lazzarini
* Desembarca, Estrada Principal, Linha 14 de Julho, Aluna Sheila Paludo Pellizzari
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**

**TOTAL DA LINHA MORRO DO CÉU: 134,3KM**

**LINHA LAJEADO BONITO**

**PARADAS**

**MANHÃ: 22KM**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São João, Aluno Vinicius Fontana
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade de São Brás, Aluna Giulia Victoria Frizon Stieven
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade de São Brás, Aluna Mariana Kobelinski
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Manuela Pancotto Peruzzo
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Maurício Da Boa Nova Dominski
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Maria Tereza Marques de Souza
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Eduardo Da Silva de Morais
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Makelly Marques de Souza
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Ricardo Benjamin Pelizari Zonatto
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Cryziele Moreira Pereira
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Kauane de Ávila Medeiros
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Maria Gabriela Morais da Silva
* Embarca a, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Juliana Turcatel
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluno Leonardo Rocha Rodrigues
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**

**MEIO DIA:** **27,2KM**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* Desembarca a, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Juliana Turcatel
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluno Leonardo Rocha Rodrigues
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Cryziele Moreira Pereira
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Kauane de Ávila Medeiros
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Maria Gabriela Morais da Silva
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Maurício Da Boa Nova Dominski
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São João, Aluno Vinicius Fontana
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São João, Aluno Davi Anzolin Fontana
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São João, Aluno Lucas Zanella
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Brás, Aluna Dienifer Kassiani Gusmann Kerkhoff
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade de São Brás, Aluna Giulia Victoria Frizon Stieven
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Brás, Aluno Gustavo dos Santos Flores
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Brás, Aluna Isabelli Dos Santos Flores
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade de São Brás, Aluna Mariana Kobelinski
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Manuela Pancotto Peruzzo
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Nicolas Pancotto dos Santos
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Rafael Pancotto Dos Santos
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Maria Tereza Marques de Souza
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Eduardo Da Silva de Morais
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Makelly Marques de Souza
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Ricardo Benjamin Pelizari Zonatto
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Jhuan Carlos Christo de Barros
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Andrielle de Christo Barros
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Ezequiel Da Silva Cavalheiro
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Dhyeyffer Renan Weber Cezar
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Vicenzo Titton Stasiak
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Lorenzo Weber Caetano
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Andriel da Silva Morais
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Daniel Frizon de Menezes
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Daví Luiz Breda
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Amanda Pancotto Giacomelli
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Manuela Helena da Luz Pierozan
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluno Augusto Da Silva Medeiros
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Valentina Da Silva Medeiros
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Maria Vitória Morais da Silva
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Emanuelle Medeiros Machado
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluno Cryzian Moreira Pereira
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Elisa Turcatel
* Embarca, Estrada Principal, ERS359, Aluno Lorenzo Gabriel Merlo Alberton
* Embarca, Estrada Principal, ERS359, Aluno Davi Luiz Merlo Alberton
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359 Pedro Henrique Griguol Da Costa
* Embarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluno Lucas Antônio Carlesso Malvestido
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EMEI AMOR E CARINHO**

**NOITE:27,2KM**

* **EMEI AMOR E CARINHO**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359 Pedro Henrique Griguol Da Costa
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Emanuelle Medeiros Machado
* Desembarca, Estrada Principal, ERS359, Aluno Lorenzo Gabriel Merlo Alberton
* Desembarca, Estrada Principal, ERS359, Aluno Davi Luiz Merlo Alberton
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santo Antônio, Aluna Elisa Turcatel
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Maria Vitória Morais da Silva
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Valentina Da Silva Medeiros
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluno Augusto Da Silva Medeiros
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluno Cryzian Moreira Pereira
* Desembarca, Estrada Principal, ERS 359, Aluna Yasmyn Maria Lopes Mendonça
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Manuela Helena da Luz Pierozan
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluna Amanda Pancotto Giacomelli
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Davi Luiz Breda
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São João, Aluno Lucas Zanella
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São João, Aluno Davi Anzolin Fontana
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Brás, Aluna Dienifer Kassiani Gusmann Kerkhoff
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Brás, Aluno Gustavo dos Santos Flores
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Brás, Aluna Isabelli Dos Santos Flores
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Nicolas Pancotto dos Santos
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Rafael Pancotto Dos Santos
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Ezequiel Da Silva Cavalheiro
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Vicenzo Titton Stasiak
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Lorenzo Weber Caetano
* Embarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Andriel da Silva Morais
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluna Isabelle Miecykowski Frizon
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluna Mylena Fritch
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Santos Anjos, Aluno Cauane Giacomini Dalmás
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Jhuan Carlos Christo de Barros
* Desembarca, Estrada Principal, Lajeado Bonito, Aluno Andrielle
* de Christo Barros
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**

**TOTAL LAJEADO BONITO: 76,4KM**

**LINHA BRASIL INDEPENDÊNCIA**

**MANHÃ: 27,1KM**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **SAÍDA DA EMEF CAMINHOS DO SABER**
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Caravággio, Aluna Naiara Alice Paludo
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Caravággio, Aluno Cléber Paludo Franco
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluno Luan Gheno Lando
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluna Pamela Melz Barbosa
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluna Stefani Melz Barbosa
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Ana Clara Melz Barbosa
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Pedro Henrique Frizon de Marco
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluna Débora Araldi de Marco
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Leonardo de Oliveira Mezzalira
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluna Kewelin Tapparello Puton
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Kauan Gabriel Spezia
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Letícia Gabriela Perondi Salini
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Enzo Mateus Alves Xavier
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, aluno Everton Davi Xavier Júnior
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**

**MEIO DIA:** 33,5KM

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Kauan Gabriel Spezia
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Enzo Mateus Alves Xavier
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Letícia Gabriela Perondi Salini
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Caravággio, Aluna Naiara Alice Paludo
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Caravággio, Aluno Cléber Paludo Franco
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluno Luan Gheno Lando
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluna Pamela Melz Barbosa
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluna Stefani Melz Barbosa
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Ana Clara Melz Barbosa
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluno Davi Gabriel Lando
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluno Victor Gabriel Lando
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Pedro Henrique Frizon de Marco
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluna Débora Araldi de Marco
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Davi Gustavo Frizon de Marco
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Gabriel Pitol Bessega
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Julio César Zandavalli Dal Piva
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Leonardo de Oliveira Mezzalira
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluna Kewelin Tapparello Puton
* Embarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluno Benjamim Fugali Amaral
* Embarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluna Carla Roberta Pereira Lasta
* Embarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluna Amanda Gabrieli Pereira Lasta
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Caravággio, Aluna Ana Beatriz Paludo
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Jean Derick
* Gromowski
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Iasmin Frizon Bessega
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Kévin Bernardi Conte
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Paulo Vithor Paludo Dalla Valle
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Daniel Stieven Frizon
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Isabeli Girotto Migon
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Júlio Dos Reis Rambo
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Ketlin Yasmin Xavier Falcão
* Embarca, Estrada Principal, Rua 1º de Maio, Aluno Marina Paludo Romanatto
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EMEI AMOR E CARINHO**

**NOITE:33,5KM**

* **EMEI AMOR E CARINHO**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* Embarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluna Carla Roberta Pereira Lasta
* Embarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluna Amanda Gabrieli Pereira Lasta
* Embarca, Estrada Principal, Avenida Independência, Aluno Benjamim Fugali Amaral
* Embarca, Estrada Principal, Rua 1º de Maio, Aluno Marina Paludo Romanatto
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Iasmin Frizon Bessega
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Kévin Bernardi Conte
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Paulo Vithor Paludo Dalla Valle
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Daniel Stieven Frizon
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Isabeli Girotto Migon
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Júlio Dos Reis Rambo
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluna Ketlin Yasmin
* Xavier Falcão
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Getúlio Vargas, Aluno Jean Derick
* Gromowski
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Do Caravággio, Aluna Ana Beatriz Paludo
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluno Davi Gabriel Lando
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. De Fátima, Aluno Victor Gabriel Lando
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Davi Gustavo Frizon de Marco
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Gabriel Pitol Bessega
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade São Valentin, Aluno Julio César Zandavalli Dal Piva
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**

**TOTAL LINHA BRASIL INDEPENDENCIA: 94,1KM**

**LINHA RIO GRANDE DO SUL**

**MANHÃ: 26,9KM**

* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Gustavo Eugênio da Silva Peterle
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Pedro Henrique Gromovski
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado N. Sra. Auxiliadora, Aluno Ricardo Eller Pitol
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Pietro Guilherme Tres
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Pedro Henrique Domann Zmora
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Artur Tomazi
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Juliana Mara Dal Sant Giacomelli
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Jovana Vitória Demari
* Embarca, Estrada Principal, Praça Guido Duvina, Aluna Eduarda Branco de Souza
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**

**MEIO DIA:30,4KM**

* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EMEI AMOR E CARINHO**
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Jovana Vitória Demari
* Desembarca, Estrada Principal, Praça Guido Duvina, Aluna Eduarda Branco de Souza
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Juliana Mara Dal Sant Giacomelli
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Artur Tomazi
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Nathally De Melo Venâncio
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Ricardo Eller Pitol
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Pietro Guilherme Tres
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade N. Sra. Auxiliadora, Aluno Pedro Henrique Domann Zmora
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Taís Eduarda Gromovski
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Gustavo Eugênio da Silva Peterle
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Pedro Henrique Gromovski
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Emanuely Puton Zanelatto
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Erick Puton Zanelatto
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Julia Gabriela Puton Zanelatto
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Nicolas Casanova Zanelatto
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Emily Casanova Zanelatto
* Embarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Juan Pablo Puton Zanelatto
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluna Maria Clara Aguiar De Melo
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluna Manuela Rodrigues Cunha
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluno Diego Kauan Aguiar De Melo
* Embarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluno Jeanderson Pablo Siqueira De Melo
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluna Valenthina de Souza Rodrigues
* Embarca, Estrada Principal, Rua Bento Gonçalves, Aluno Miguel de Souza Rodrigues
* Embarca, Estrada Principal, Rua Sauro Cipriano Guindani, Aluno Angelo Razera Giacomin
* Embarca, Estrada Principal, Rua Sauro Cipriano Guindani, Aluno Eduardo Miecykowski Da Costa
* **EMEI AMOR E CARINHO**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**

**NOITE:25KM**

* **EMEI AMOR E CARINHO**
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**
* **EEEM PROFESSOR JACINTHO SILVA**
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Sauro Cipriano Guindani, Aluno Angelo Razera Giacomin
* Desembarca, Estrada Principal, Rua Sauro Cipriano Guindani, Aluno Eduardo Miecykowski Da Costa
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluna Maria Clara Aguiar De Melo
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Manuela Rodrigues Cunha
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluno Diego Kauan Aguiar De Melo
* Desembarca, Estrada Principal, Loteamento Bento Gonçalves, Aluno Jeanderson Pablo Siqueira De Melo
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Emanuely Puton Zanelatto
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Erick Puton Zanelatto
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Julia Gabriela Puton Zanelatto
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Emily Casanova Zanelatto
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Juan Pablo Puton Zanelatto
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluno Nicolas Casanova Zanelatto
* Desembarca, Estrada Principal, Comunidade Sagrado Coração de Jesus, Aluna Taís Eduarda Gromovski
* **EMEF CAMINHOS DO SABER**

**TOTAL LINHA RIO GRANDE DO SUL: 82,3KM**

**1.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

**DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

**Cláusula Segunda:**

Caberá à CONTRATADA observar todas as normas estabelecidas pela Lei na 9.503/97 e demais resoluções que são ou forem estabelecidas pelo CONTRAN, para a condução dos escolares.

**I** - A CONTRATADA, deverá transportar alunos cumprindo os horários das Escolas, em veículos vistoriados e liberados pelo: "CRVA", pelo "ENGENHEIRO MECANICO" e pela "Comissão do Transporte Escolar".

**II** - Em caso do CONTRAN estabelecer outros requisitos que não os previstos, o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para adequar-se à legislação, sob pena de rescisão contratual.

**III** - Nos termos do Art. 64 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução do CONTRAN na 15/98, crianças menores de 10 (dez) anos não poderão ser transportadas em banco dianteiro.

**IV** - A CONTRATADA submete-se às exigências, descontos ou retenções determinadas pelo INSS.

**V** - A CONTRATADA, é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes do presente contrato.

**VI** - Sempre que, por defeito ou outra circunstância, tiver que ser recolhido veículo em serviço, a CONTRATADA informará por escrito a ocorrência a Secretaria Municipal de Educação e será obrigado a suprir com veículo de capacidade igual ou superior, os horários e trajetos estipulados de acordo com as exigências do Edital de Licitação e do Contrato.

**VII** - Deverá executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir as portarias e resoluções do Município existentes ou que por ventura vierem a existir.

**VIII** - Cumprir com os horários e trajetos com respectivas paradas determinadas pela contratante, bem como prestar informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**IX** - Submeter os veículos à vistoria técnica e manter os veículos sempre limpos e em condições de segurança.

**X** - Arcar com todas as despesas referentes aos serviços objeto do presente Contrato, inclusive os Tributos Municipais, Estaduais e Federais incidentes sobre os serviços prestados.

**XI** - O veículo deve ter pintura de faixa horizontal ou faixa adesiva, na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "**ESCOLAR**" em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela as cores aqui indicada devem ser invertidas, para serviços realizados dentro do município, antes do início do transporte e com aprovação da Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar.

**XII** - Manter, durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

**XIII** - Início dos serviços, conforme Calendário Escolar vigente.

**XIV** - Cintos de segurança individual e em igual número de ocupantes.

**XV** - Seguro para passageiros (alunos), para cada veículo conforme segue:

**Cobertura Básica:**

**SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS (AP)**, importância assegurada de valor mínimo R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (RC)**, importância assegurada de valor mínimo R$600.000,00 (seiscentos mil reais).

**DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES (DMH)**, importância assegurada de valor mínimo R$12.000,00 (doze mil reais).

**CAPITAL SOCIAL**, importância mínima de R$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Obs.: **Caso ocorra alguma alteração de valores mínimos exigidos pelo DAER, as apólices deverão estar devidamente atualizadas.**

**XVI** - Colocar no Painel do Veículo o Número do Trajeto com a descrição do itinerário a qual fique visível para o usuário.

**XVII** - Carteira de habilitação na categoria D, do condutor do veículo.

**XVIII** - Comprovação que o motorista não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses (CTB, art. 138, IV e 145).

**IX** - Em caso de CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, por solicitação da CONTRATANTE a CONTRATADA realizará o transporte nos mesmos valores aos percebidos nos trajetos por km rodado, ora pactuados.

**XX** - Flexibilidade de horários, paradas e itinerários conforme solicitação e necessidade da CONTRATANTE.

**XXI** - Os veículos da CONTRATADA não poderão transitar em outros trajetos conduzindo alunos, salvo com autorização escrita do CONTRATANTE.

**XXII** - Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**XXIII** - Caso ocorra redução do número de alunos e/ou excesso em determinados trajetos, a empresa vencedora, deverá atender o educando com veículo de menor e /ou maior capacidade, mediante autorização da CONTRATANTE e/ou colocar a disposição quantos veículos se fizer necessário.

**OBS.:** Quanto à definição do valor do km rodado, deste veículo:

Tendo um veículo igual, no trajeto já licitado, o valor é o mesmo. Caso não tenha, a definição do valor do km rodado dar-se-á, após análise feita pela Comissão de Licitações das planilhas de custo apresentadas pelas empresas nos diferentes trajetos já licitados. Sendo escolhida a(s) planilha(s) que contenha um veículo similar, para confrontar com os dados deste novo trajeto a ser atendido. A Comissão optará pelo menor preço da planilha, a que mais se aproximar desta realidade, ou tomará novas providências.

**XXIV** - Em caso de substituição de veículo(s) e/ou motorista(s), a contratada deverá comunicar imediatamente a contratante para que sejam tomadas as providencias constantes neste Edital.

**XXV** - Os trajetos estabelecidos são exclusivos para ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL e MÉDIO.

**XXVI** - A contratação será até 31/12/2022, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, por interesse da ADMINSTRAÇÃO e com anuência da CONTRATADA, se houver interesse de ambas as partes, mediante a emissão de justificativa, planilhas e Termo Aditivo ao Contrato.

**XXVII** - O valor mensal a ser pago, será (maior ou menor), de acordo com a quilometragem mensal realizada, nos dias de efetivos serviços como Transporte Escolar.

**XXVIII** - Não será permitida SUBCONTRATAÇÃO, sob pena de Rescisão de Contrato, a não ser em casos excepcionais de impossibilidade de transporte com os veículos ofertados.

**XXIX** - Somente será aceita a SUBCONTRATAÇÃO com prévia autorização da contratante, em no máximo 30 (trinta) dias da oficialização por escrito pela empresa contratada, sendo que os veículos e condutores deverão estar habilitados ao transporte escolar, com comprovação de habilitação no Município contratante ou em outro em que preste o mesmo tipo de serviço.

**DA ASSINATURA DO CONTRATO**

**Cláusula Terceira:**

A CONTRATADA deverá apresentar o(s) veículo(s) para vistoria, juntamente com cópias reprográficas dos documentos abaixo relacionados, na Secretaria de Educação e Desporto, no Setor de Transporte Escolar, para conferência dos mesmos, pela **Comissão de Fiscalização** **do Transporte Escolar**. Estando em conformidade com o Edital de Licitação, será(ão) encaminhada(s) para assinatura do contrato na Secretaria de Administração. Do contrário terão um prazo para a sua regularização. Após sofrerão as penalidades previstas neste Edital, em consonância com a Lei 8.666/93 e alterações.

As empresas deverão obedecer aos requisitos do Art. 136 do Código de Trânsito (Lei n° 9.503/97), quais sejam:

**a** - Comprovação de registro como veículo de passageiro.

**b** - Comprovação de ter realizado INSPEÇÃO VEICULAR (SEMESTRAL), no "CRVA" verificando os equipamentos obrigatórios e de segurança.

**c** - Comprovação de ter realizado INSPEÇAO VEICULAR (SEMESTRAL), apresentando "LAUDO DE VISTORIA" atualizado feito em oficina Credenciada pelo DAER, através de um Engenheiro Mecânico, com o "CREA" em vigor contendo o carimbo e assinatura. (Artigo 145 inciso IV do CTB).

**d** - O(s) veículo(s) deverá(ão) ter, pintura de faixa horizontal e/ou faixa adesiva fixa na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico "**ESCOLAR**" em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela as cores aqui indicada devem ser invertidas.

**e** -Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo tacógrafo.

**f**- Cintos de segurança individual, em igual número à lotação.

**g** - Demais requisitos e equipamentos obrigatórios que são ou forem estabelecidos pelo CONTRAN.

**h** -Apresentar cópia autenticada do Seguro contratado à vista ou parcelado conforme o caso.

**i** - Carteira de habilitação na categoria "D" do condutor do veículo.

**j** - Comprovação através de histórico do DETRAN, de que o condutor não tenha cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou seja, reincidente em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses de cada motorista. (CTB, art. 138, IV e 145).

**k**- Apresentar comprovação que o condutor tenha realizado o "CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR", conforme rege a legislação.

**l** – Apresentar certidão negativa de registro de distribuição criminal, relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, do condutor do veículo.

**m** - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo em vigor.

**n –** Certificado de verificação do Conotacógrafo, expedido pelo INMETRO, conforme determinação do DENATRAN.

**Parágrafo Único:** Os profissionais (condutores) que executarão os serviços ora contratados, sob total responsabilidade da CONTRATADA, que assumirá também, todo e qualquer compromisso originário de encargos trabalhistas e previdenciários destes profissionais, obrigando-se a exibir, sempre que solicitadas pelo CONTRATANTE, as guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas.

**DA FISCALIZAÇÃO**

**Cláusula Quarta:**

A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a CONTRATANTE, sem prévio aviso, que será realizada pela Secretária Municipal de Educação e Desporto Senhora Lilian Zechin juntamente com a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar Portaria nº 10.538/2022 e em regime de colaboração com o Sistema de Controle Interno.

**§ 1°** - Na fiscalização é facultado, intervir, a qualquer momento, desde que constatada ilegalidade no cumprimento do presente termo. A intervenção será no sentido de sanar irregularidades que estiverem ocorrendo.

**§ 2°** - A fiscalização também verificará o estado de conservação dos veículos, cumprimento de horários, locais de saída, trajetos, adequando-se as normas vigentes no que tange a legislação de trânsito.

**§ 3°** - A CONTRATADA deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Cláusula Quinta:**

A vigência do Contrato será a partir de **01/02/2022 até 31/12/2022**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, por interesse da ADMINSTRAÇÃO e com anuência da CONTRATADA, se houver interesse de ambas as partes, mediante justificativa e a emissão de Termo Aditivo ao Contrato. Ocorrendo a prorrogação o Município emitirá nova planilha de custos de cada trajeto. As empresas contratadas deverão apresentar a documentação relativa a regularidade fiscal e econômico financeira.

##### **DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula Sexta:**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, à importância de **R$6,03**(seis reais e três centavos) ao **Km** rodado, totalizando o valor de **R$9.925,38** (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais para a ***Linha Rio Grande do Sul***, de R$**5,79**(cinco reais e setenta e nove centavos) ao **Km** rodado, totalizando o valor de **R$10.896,78**(dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) mensais para a ***Linha Brasil Independência,*** de **R$6,08**(seis reais e oito centavos) ao **Km** rodado, totalizando o valor de **R$9.290,24**(nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) mensais para a ***Linha Lajeado Bonito***, de **R$5,33**(cinco reais e trinta e três reais) ao **km** rodado, totalizando o valor de **R$14.316,38**(quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) mensais para a ***Linha Morro do Céu*** e **R$6,05**(seis reais e cinco centavos) ao **km** rodado, totalizando a importância de **R$13.479,40**(treze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) mensais para a ***Linha Independência***, que serão satisfeitos mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente aquele em que os serviços forem prestados mediante a entrega no dia 29 de cada mês dos seguintes documentos, devidamente autenticados, na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de Transporte Escolar, para conferência:

**a-** Planilha mensal contendo a quilometragem diária, executada por cada veículo, conforme modelo anexo ao edital de licitação.

**b-** Discos do Tacógrafo, referente ao mês dos serviços de cada veículo.

**c-** Guia de pagamento do Seguro autenticada de cada veículo. Para quem o fizer parcelado apresentar a do mês anterior ou a do mês correspondente, conforme o caso.

**d-** Nota Fiscal referente ao mês de transporte, conforme planilha da quilometragem mensal de cada veículo.

**e-** INSPEÇÃO VEICULAR (ANUAL), "LAUDO DE VISTORIA" feito em oficina credenciada pelo "DAER", através de um Engenheiro Mecânico devidamente habilitado junto ao "CREA", como responsável técnico, contendo carimbo e assinatura. Art. 145, inciso IV, do CTB (Código de Transito Brasileiro).

**f-** INSPEÇÃO VEICULAR (ANUAL), no "CRVA”:.

**g** - Comprovação dos salários pagos a seus empregados, obedecidas as faixas salariais da categoria.

**h** - Das Guias de Recolhimento do FGTS e INSS e da Folha de Pagamento dos empregados envolvidos no serviço de transporte.

**i** - O **LTCAT –** LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO do serviço contratado, somente no primeiro pagamento.

**j** - Os valores a serem pagos à CONTRATADA, somente serão liberados mediante o cumprimento dos itens constantes nas letras "a, b, c, d, e, f, g, h, i” desta cláusula.

**K** - O transporte com o respectivo pagamento somente será realizado no período letivo conforme Calendário Escolar anexo.

**l** – A CONTRATANTE poderá solicitar à empresa CONTRATADA a ampliação ou redução de roteiro, até no máximo em 25% de cada trajeto, permanecendo o valor do quilômetro rodado acordado.

**m**– Só serão trabalhados e, por consequência pagos, os dias efetivamente trabalhados, correspondentes aos dias letivos do calendário escolar. Nos períodos de recesso, férias, suspensão das aulas, não haverá prestação de serviços e tão pouco qualquer tipo de pagamento.

**Parágrafo único:** Os valores serão revistos mediante solicitação da CONTRATADA, através de Processo Administrativo sempre que houver acréscimos nos preços dos insumos que compõem o seu custo, desde que comprovado o impacto econômico financeiro, ou sua diminuição. Este ajuste proporcional do percentual (%) de aumento ou diminuição será lançado no item da planilha de custos da empresa, que também terá como parâmetro a planilha de custos do Município.

**DAS INFRAÇÕES, PENALIDADES E MULTAS**

**Cláusula Sétima:**

A CONTRATADA, sujeita-se às seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido;

b) Sem prejuízos das outras cominações, multas sob o total atualizado do Contrato;

b.1) De 3% (três por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente;

b.2) De 5% (cinco por cento) nos casos de inexecução total ou parcial dos fornecimentos, inexecução imperfeita ou em desacordo com as especificações, mora ou negligência dos materiais previstos no objeto deste Contrato;

c) Suspensão do direito de licitar, num prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de faltas graves;

e) Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei;

f) As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, a critério do CONTRATANTE, admitida sua reiteração.

**DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS**.

**Cláusula Oitava:**

O presente Contrato poderá ser rescindido, mediante justificativa:

a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, à XIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo no processo de Licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c.1) A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos, perdas e danos que a este vier a causar, em decorrência da rescisão deste Contrato por inadimplente de suas obrigações.

c.2) Uma vez rescindido o presente Contrato, e desde que ressarcido de todos os prejuízos, o CONTRATANTE poderá efetuar à CONTRATADA o pagamento dos serviços prestados corretamente.

**DAS SANÇÕES**

**Cláusula Nona:**

A CONTRATADA declara expressamente, através do presente instrumento, estar ciente das penalidades previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e suas alterações, que pela ordem são: advertência, multa e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

##### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Cláusula Décima:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a expensas das seguintes dotações orçamentárias:

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.365.0650.2058 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Livre) 6247

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (20-MDE) 6245

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1007- Salario Educ. União) 6243

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1055- PNATE) 6241

06.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.361.0650.2059 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Livre) 6560

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (20 - MDE) 6540

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1007- Salário Educ. União) 6555

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1055- PNATE) 6550

06.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.362.0270.2060 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1 - Livre) 6785

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1008-PEATERS) 6780

3.3.3.9.0.390000000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1055- PNATE) 6572

##### **DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**Cláusula Décima Primeira:**

O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, a qual terá aplicabilidade também onde o contrato for omisso.

**Cláusula Décima Segunda:**

São direitos e obrigações dos alunos:

**a** - Receber serviço adequado;

**b** - Receber do CONTRATANTE e da CONTRATADA informações para defesa de interesses individuais ou coletivos;

**c** - Levar ao conhecimento do CONTRATANTE e da CONTRATADA, as irregularidades que tenham notícia, referentes aos serviços prestados;

**d** - Comunicar ao CONTRATANTE e às demais autoridades competentes os atos ilícitos praticados pela CONTRATADA ou seus prepostos na prestação do serviço;

**e** - Contribuir para a permanência das boas condições dos bens utilizados na prestação dos serviços;

**f** - Cooperar com a fiscalização do CONTRATANTE.

**Cláusula Décima Terceira:**

A CONTRATADA reconhece e assume através do presente instrumento, toda e qualquer responsabilidade por eventual ocorrência que possa causar danos tanto materiais como pessoais, aos passageiros bem assim a terceiros em decorrência da prestação dos serviços ora contratados, correndo às suas expensas o ressarcimento ou indenização dos danos ou prejuízos que porventura sobrevierem.

##### **DO FORO**

**Cláusula Décima Quarta:**

Fica eleito o Foro da comarca de Veranópolis para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, composto por 16 (dezesseis) laudas, com o visto da Procuradoria Jurídica do Município e das testemunhas instrumentais abaixo nominadas, para que seja bom, firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã (RS), 28 de janeiro de 2022

CONTRATANTE – Município de Cotiporã CONTRATADA – R.G. Turismo e Viagens Ltda

**Ivelton Mateus Zardo**   **Genuir Luiz Ferrari**

Prefeito de Cotiporã Sócio Administrador

Testemunhas:

**Lenita Zanovello Tomazi Talissa Frizon Cremonini Alan Martins das Chagas**

CPF/MF nº: 003.969.520-46 CPF/MF nº: 029.309.740-28 Assessoria Jurídica - OAB/RS 57.674